DECRETO Nº 13.890, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
(Republicado por incorreção)

Dá nova redação ao art. 2° do Decreto nº 12.626, de 29 de junho de 2017, alterado pelo Decreto nº 13.506, de 16 de outubro de 2019, que nomeia e institui a Gerência do Programa BDMG cidades e BDMG urbaniza.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2° do Decreto n° 12.626 de 29 de junho de 2017, alterado pelo Decreto nº 13.506, de 16 de outubro de 2019, que nomeia e institui a gerência do Programa BDMG Cidades e BDMG Urbaniza, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Ficam nomeados para compor a Gerência a que se refere o art. 1º do presente Decreto, os seguintes membros:

I – Leonardo José Gomes Neto – Engenheiro Civil – CREA 90.678/D;
II – Ana Carla da Mata Silva Lacerda – Engenheira Civil – CREA 94.891/D; **(NR)**
III – Diego Morais de Paula – Engenheiro Civil – CREA 224933/D; **(NR)**
IV – Madalena de Sousa Fernandes – Auxiliar de serviços II;
V – Claudiane Santos Cançado – Agente Administrativo."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de agosto de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município